



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CORRELHÃ

ATA Nº 15

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2016, nos termos do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 12º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo 18º do Regimento desta Assembleia, pelas dez horas, reuniu esta Assembleia em sessão extraordinária na sede da Junta de Freguesia, na rua da Gândara, nº35, com a seguinte ordem de trabalhos: 1 - Período antes da ordem do dia: a) Leitura e votação da ata anterior; b) Outros assuntos. 2- Período da ordem do dia: Ponto único: Discussão e votação da 2.ª Revisão do Orçamento e do PPI do ano 2016, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

Nesta Assembleia não esteve presente o Sr. Hélder Malheiro, o Sr. Manuel Matos e o Sr. Fernando Oliveira que não justificaram até ao momento a sua falta e a Sra. Lúcia Cerqueira que justificou a sua ausência antecipadamente. -----

Depois de decorridos trinta minutos sem que os elementos em falta comparecessem, o Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos e, no período antes da ordem do dia, foi lida a ata da sessão anterior e, uma vez proposta a votação, foi aprovada com a abstenção do Sr. Tiago Torres.-----

No ponto b) do período antes da ordem do dia, a Sra. Cidália Gonçalves pediu a palavra para questionar o porquê do parque infantil ser construído no espaço exterior da EBI/JI da Correlhã. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia respondeu dizendo que apesar de ter sido proposta inicialmente a sua construção em frente ao campo municipal da Correlhã, o Município mostrou-se irredutível na intenção de construir o parque em frente à escola, tendo por isso sido aceite pelo executivo por ser considerada uma mais-valia para a freguesia.-----

No período da ordem do dia, no que concerne ao seu ponto único, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia pediu ao Sr. Secretário, Jorge Lima, que procedesse à explicação da 2ª revisão do Orçamento e do PPI do ano 2016. No uso da palavra, o Sr. Jorge Lima, fazendo menção à

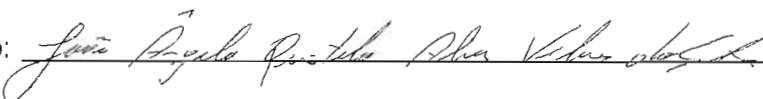
consulta dos documentos oportunamente entregues aos membros, disse que a referida revisão acontece na sequência de um lapso de comunicação entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal e que a mesma pretende apenas o cumprimento da legalidade tal como sempre este executivo quis que acontecesse. Nesse seguimento explicou a forma como os valores são reportados na receita e na despesa, reforçando as diferentes rúbricas.-----
Disse ainda que se alguém tivesse alguma dúvida estaria ao dispor para esclarecer. Nada mais houve a acrescentar ao assunto.-----

Na ausência de qualquer outra intervenção, a 2ª revisão do orçamento e do PPI do ano 2016 foi votada e aprovada por unanimidade.-----

Nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu a sessão como encerrada pelas 10h50min. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.-----

O Presidente da Assembleia: 

O Primeiro Secretário: 

O Segundo Secretário: Aracilino Manuel ALVES MOTA PENHA